



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 025/2017-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 10/05/2017.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 089/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 494/2014; considerando o Parecer nº. 354/2017-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 089/2014, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo as prorrogações dos prazos de execução do projeto até 04/08/2017, para prestação de contas até 04/09/2017 e de vigência do referido convênio até 04/11/2017.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de maio de 2017.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/05/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)